



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 27/02/2026

Hora: 17:35:20



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000396/2026
EMIÇÃO: 27/02/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO
USUÁRIO EMISSOR: Marcia Regina Diel

Objetivo do pedido

AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO QUE SERÃO INSTALADOS NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AÇÃO 1022 ACESSO 2182 C/C 3829

Justificativa

A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DOS BEBEDOUROS PARA OS PACIENTES E SERVIDORES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. É UMA MEDIDA ESSENCIAL, NÃO APENAS PARA O CUMPRIMENTO DE NORMAS BÁSICAS DE SAÚDE E BEM-ESTAR, MAS TAMBÉM PARA A PROMOÇÃO DE UM ATENDIMENTO MAIS HUMANO, DIGNO E EFICIENTE AOS PACIENTES E SERVIDORES.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	2,0000	0,00	00101483 - BEBEDOURO DE AGUA

Descrição adicional:

PURIFICADOR DE ÁGUA, DISPLAY EM LED, PAINEL/TECLAS TOUCH, FEEDBACK SONORO E BRAILE, LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, BASE ANTIDERRAPANTE, BANDEJA REMOVÍVEL, INDICADOR DE TROCA DE REFIL, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 0,2 L/H, TIPO DE FILTRO DO PURIFICADOR REFIL CIX08 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CLASSE A PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS E VIDA ÚTIL DE 1500 LITROS OU 6 MESES, TIPO DE ÁGUA NATURAL, FRIA E GELADA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação visa à aquisição de bebedouro para a Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de atender adequadamente os pacientes, acompanhantes e servidores que frequentam diariamente as dependências das unidades.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal, especialmente às ações voltadas ao fortalecimento e à melhoria contínua dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos possuem natureza de bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto consiste na aquisição de bebedouro destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de pacientes, acompanhantes e servidores, devendo observar as seguintes peculiaridades: Bebedouro novo, sem uso anterior. Estrutura resistente e adequada ao uso contínuo em ambiente público. Fornecimento de água natural e gelada. Sistema de filtragem interno com refil substituível. Capacidade compatível com o fluxo diário da unidade. Voltagem compatível com a rede elétrica local. Certificação junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO). A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida com base na necessidade atual da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o fluxo diário de pacientes, acompanhantes e servidores que utilizam as dependências das unidades.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada para atendimento da necessidade administrativa objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no comércio varejista e atacadista de eletrodomésticos, equipamentos de refrigeração, bebedouros industriais e purificadores de água, bem como empresas que atuem no fornecimento de equipamentos para uso institucional e comercial, ramo de atividade compatível com o objeto pretendido. Verificou-se que o mercado dispõe de número significativo de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas exigidas, garantindo competitividade ao certame e viabilidade da contratação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.949,70. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado



pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”. Como método para obtenção do preço estimado por item, foi feito a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços no site do licitacion e portal de compras públicas, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de bebedouros destinado à Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de água natural e gelada, sistema de filtragem interno e capacidade adequada ao atendimento do fluxo diário de pacientes, acompanhantes e servidores. O equipamento deverá ser novo, possuir certificação junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), apresentar eficiência energética e estrutura resistente para uso contínuo em ambiente público, garantindo durabilidade, segurança e qualidade da água fornecida. A contratação compreenderá o fornecimento integral do equipamento, transporte até o local indicado, entrega em perfeitas condições de uso e, se necessário, instalação adequada para pleno funcionamento.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: a) elaboração de minuta do edital; b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária; c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso); d) elaboração de minuta do contrato; e) encaminhamento do processo para análise jurídica; f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; g) publicação e divulgação do edital e anexos; h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; i) realização do certame, com suas respectivas etapas; j) realização de empenho; e l) assinatura e publicação do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e o uso de bebedouros em Unidades Básicas de Saúde geram impactos que se estendem por todo o ciclo de vida do produto — desde a fabricação até o descarte final. **Geração de Resíduos Sólidos** Este é o impacto mais visível e imediato em uma unidade de saúde. **Copos Descartáveis:** O uso de bebedouros de jato (pressão) reduz drasticamente o consumo de copos plásticos. Uma UBS de médio porte pode gerar milhares de copos descartáveis por mês, que levam até 400 anos para se decompor. **Logística Reversa de Filtros:** Os elementos filtrantes (refis) são compostos por polímeros e carvão ativado. Se descartados no lixo comum, contribuem para o volume dos aterros sanitários. **Descarte do Equipamento (Lixo Eletrônico):** Ao final da vida útil, componentes como placas, fiação e carcaças precisam de descarte especializado para evitar a contaminação do solo por metais pesados. **Resíduos Plásticos** Priorizar modelos de pressão que facilitam o uso de garrafas reutilizáveis. **Gases de Efeito Estufa** Exigir em edital o uso de gases refrigerantes ecológicos (ex: R-600a). **Consumo Elétrico** Selecionar apenas modelos com **Selo Procel Nível A**.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a realização dos estudos técnicos preliminares, análise das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, levantamento de mercado, estimativa de custos e avaliação dos aspectos técnicos, operacionais, orçamentários e ambientais,



declara-se viável a contratação para aquisição de bebedouro destinado ao atendimento de pacientes, acompanhantes e servidores.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a aquisição de bebedouros, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para fornecimento de água potável aos pacientes, acompanhantes e servidores das unidades.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir melhores condições de atendimento aos usuários da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando o fornecimento contínuo de água potável, filtrada e em temperatura adequada aos pacientes, acompanhantes e servidores que utilizam diariamente os serviços das unidades. A disponibilização de bebedouro adequado contribui para a melhoria do acolhimento e do conforto dos usuários, especialmente considerando o tempo de permanência na unidade para consultas, exames e demais atendimentos. Trata-se de medida que promove dignidade, bem-estar e atendimento mais humanizado à população. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2026, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de bebedouros novos, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir o fornecimento contínuo de água potável, filtrada e em temperatura adequada aos pacientes, acompanhantes e servidores das unidades.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos de cada bem/serviços estão elencados na descrição adicional de cada item no pedido de compra.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se previamente aprovada pela Administração.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados da data de envio do empenho, em remessa única. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço na Rua Padre Augusto, 223, Centro, Santo Cristo, no horário das 7:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 42/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da entrega total dos produtos, contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento de menor preço.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.949,70. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 39/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021". Como método para obtenção do preço estimado por item, foi feito a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços no site do licitacion e portal de compras públicas, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal da Saúde.



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 27/02/2026

Hora: 17:35:20



SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

27/02/2026 ÀS 17:35:16 PEDIDO AUTORIZADO POR ELIANE CARLA BACKES; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 27/02/2026

Hora: 17:35:24



PEDIDO DE COMPRA: 000396/2026
EMIÇÃO: 27/02/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO
USUÁRIO EMISSOR: Marcia Regina Diel

OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO QUE SERÃO INSTALADOS NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AÇÃO 1022 ACESSO 2182 C/C 3829

JUSTIFICATIVA

A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DOS BEBEDOUROS PARA OS PACIENTES E SERVIDORES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. É UMA MEDIDA ESSENCIAL, NÃO APENAS PARA O CUMPRIMENTO DE NORMAS BÁSICAS DE SAÚDE E BEM-ESTAR, MAS TAMBÉM PARA A PROMOÇÃO DE UM ATENDIMENTO MAIS HUMANO, DIGNO E EFICIENTE AOS PACIENTES E SERVIDORES.

MUNICIPIO DE SANTO CRISTO - 8942						Total do fornecedor	
87.612.818/0001-43						1.299,80	

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	791,02	0,00	2,00	101483 - BEBEDOURO DE AGUA	UN	649,90	1.299,80

Descrição adicional:

PURIFICADOR DE ÁGUA, DISPLAY EM LED, PAINEL/TECLAS TOUCH, FEEDBACK SONORO E BRAILE, LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, BASE ANTIDERRAPANTE, BANDEJA REMOVÍVEL, INDICADOR DE TROCA DE REFIL, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 0,2 L/H, TIPO DE FILTRO DO PURIFICADOR REFIL CIX08 COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO CLASSE A PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS E VIDA ÚTIL DE 1500 LITROS OU 6 MESES, TIPO DE ÁGUA NATURAL, FRIA E GELADA,

Total geral itens **R\$ 1.299,80**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SANTO CRISTO, Em 27 de Fevereiro de 2026

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 27/02/2026 às 17:45 Horas, pelo Usuário ELIANE CARLA BACKES, , ID GESPAM 160434
IP 192.168.3.254 MAC Address 1A1ABFA2B704.



SANTO CRISTO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: e4a86772a69d